



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 021/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE  
FÉRIAS A SERVIDORA CONVOCADA.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidor **CLAÚDIA JUSTEN**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 099/2018, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 24 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 24 de janeiro de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.